Anno de 1843. Quarta Feira 4 de Janeiro. Anno XIX. N. 3.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.°, 11, e 21.
Boa-vista e Flores a 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

2 Seg. s. Izidoro B. M.
3 Terç. s. Aprigo B.
4 Quart. s. Tito Discipulo de s. Paulo.
5 Quint. s. Simião Estellita.
6 Sext. ✠ Dia dos Reis Mago s.
7 Sab. s. Theodoro Monge.
8 Dom. s. Lourenço Justiniano Patriarca.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 3 de Janeiro.

			compra	venda.
Cambio sobre Londres 27 ¼ Nominal.		Ouro-Moeda de 6,400 V.	15,000	15,200
« « Paris 350 reis por franco.		« « « N.	14,800	15,000
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.		« « de 4,000	8,300	8,500
		Prata-Patacões	1,750	1,770
Moeda de cobre 3 por 100 de desconto.		« Pezos Columnares	1,750	1,770
Idem de letras de boas firmas 1 ½.		« ditos Mexicanos	1,750	1,770

PHASES DA LUA NO MEZ DE JANEIRO.

Lua Nova á 30, á 9 horas e 42 m. da manh. | Lua cheia á 16, ás 5 horas e 36 m. da manh.
Quart. cresc. á 8, ás 5 horas e 52 m. da tard. | Quart. ming. á 22, ás 10 horas e 42 m. da t.

Preamar do dia 4 de Janeiro.

1.ª a 7 horas e m. 42 da manhãa. | 2.ª a 8 horas e 6 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DO PASSADO.

Officio — Ao Exm. Presidente, informando sobre a pretenção da viuva Anna Thomazia Maria da Conceição, que pedia baixa para seu filho Antonio Francisco das Chagas, que assentara voluntariamente praça no batalhão provisorio.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., devolvendo-lhe competentemente informado o requerimento do alferes Joaquim Cavalcante de Bulhões, que tendo vindo da corte no vapor = Bahiana = com destino a sirvir na provincia do Ceará, pedia se lhe abonasse o soldo vencido no mez de novembro, para occorrer as dispesas que tinha de fazer na sua viagem.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr.; devolvendo-lhe informado o requerimento de Manoel Luis Pereira, que pedia o pagamento do alluguel de um cavallo, que condusio a Pajaú de Flores um soldado, que na qualidade de ordenança, acompanhou o alferes Albuquerque Maranhão, que para ali foi mandado em serviço.

Dito—Ao tenente coronel commandante do batalhão provisorio, pedindo-lhe esclarecimentos acerca do debito da quantia de 37$360, que contrahira o tenente A. R. de A. com a caixa do batalhão.

Dito—Ao major chefe intirino do 1.° batalhão de guarda nacional deste municipio, disendo-lhe em resposta ao seo officio desta data, que mandara substituir pelo guarda José Alves da Silva, o cabo d'esquadra Manoel Francisco das Chagas, do batalhão de I. de G. N. destacado.

Dito—Ao delegado do termo do Brejo, significando-lhe em resposta ao seo officio de 25 de novembro ultimo, que dera destino ao dezertor Theotonio Pantalião dos Santos; que mandara assentar praça ao recruta Lourenço Pereira da Silva, e pedia informações acerca de outro recruta de nome Clemente Alves da Cunha, que na forma da lei queria dar um substituto, afim de ser com justiça deferido.

Dito—Ao commandante do 3. batalhão d'artilharia apé, acerca dos discontos que se devia faser nos vencimentos do tenente André Nunes Cardoso, para endenisação da quantia de 76$640, que ficou devendo a caixa do hospital do batalhão provisorio.

Dito—Ao capitão commandante da companhia de cavallaria, exigindo a remessa de um mappa demonstrativo das forragens recebidas para os cavallos da companhia, com declaração da applicação que tiverão, afim de se poder resolver, e authorisar em vista do saldo, a factura das obras de que precisa a coxia, e ordenando-lhe que posesse em effectividade a disposição 7ª. da ordem addicional de 20 de julho de 1840.

Portaria—Ao commandante do batalhão destacado, mandando excluir com guia para o respectivo corpo o cabo de esquadra Manoel Francisco das Chagas, recebendo ao substituto José Alves da Silva.

IDEM DO DIA 19.

Officio—Ao Exm. Presidente, dando-lhe os esclarecimentos que pedira acerca do pagamento dos vencimentos do destacamento do termo de Santo Antão.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., remettendo-lhe informado o requerimento do soldado do 3. batalhão d'artilharia apé Felinto Elizio de Queiroz Coutinho, que pedia faculdade para continuar os seos estudos preparatorios no collegio Santo Antonio.

Dito—Ao inspector da thesouraria, devolvendo-lhe competentemente reformados os papeis de contabilidade do destacamento do termo de Iguarassú.

Dito — Ao commandante do deposito, mandando prender pelo tempo de 15 dias o soldado Francellino Bernardo dos Reis.

Dito—Ao mesmo, mandando considerar praça do deposito ao soldado mencionado no officio acima, cuja guia opportunamente se lhe enviaria.

Dito—Ao mesmo, remettendo-lhe a quantia de 183$020 reis, inportancia dos vencimentos das praças do batalhão provisorio, que forão do mesmo desligadas por estarem no hospital, e não poderem embarcar, certo que tal importancia dizia respeito aos vencimentos do 1. a 10 deste mez.

Portaria—Ao tenente coronel commandante do 3. batalhão d'artilharia apé, mandando reconhecer soldado particular ao soldado Antonio Francisco Baptista d'Almeida, cujo concelho de averiguação lhe remettia.

Dita—Ao tenente coronel commandante do batalhão de I. de G. N. destacado, mandando excluir com guia para a respectivo corpo, exigindo substituição, José Alves Bizerra, conforme fôra determinado por despacho do Exm. Sr. Presidente.

IDEM DO DIA 20.

Officio — Ao Exm. Presidente, informando sobre a pretenção do soldado reformado Francisco José Joaquim, que tendo pedido passagem para as Alagoas donde é natural, requeria que pela thesouraria se lhe passasse guia.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., pedindo authorisação para mandar abonar Etape a 10 invalidos, vindos da corte com demição do serviço, em quanto não fossem remettidos para as provincias de suas naturalidades.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, afim de remetter para a corte no vapor = S. Sebastião =, o cofre, e uma caixa com papeis pertencentes ao batalhão provisorio.

Dito — Ao inspector da thesouraria, communicando-lhe, que nesta data mandára receber ao hospital regimental o soldado reformado Antonio Rodrigues de Almeida, cujos vencimentos serião cobrados em quanto estivesse em tratamento, pelo terceiro batalhão da artilharia a pé

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, para que houvesse de mandar para bordo do vapor = S. Sebastião =, um sargento, um furriel, e um soldado do batalhão provisorio, que deixarão de embarcar com o dito batalhão.

Dito — Ao coronel Francisco José Martins, communicando-lhe, que o Exm. Sr. Presidente o havia nomeado para servir intirinamente na directoria do arsenal de guerra, durante o impedimento do tenente-coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa.

Dito — Ao tenente-coronel Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, remettendo-lhe a nomeação do conselho de guerra, que tem de julgar o alferes Pedro de Assis Campos Cordem, do batalhão destacado, afim de dar o devido andamento ao mesmo conselho, como seu presidente.

Dito — Ao major Thomaz José da Silva Gusmão Junior, fazendo-lhe remessa da nomeação do conselho de guerra do soldado Antonio Francisco Correia, do batalhão destacado, para que reunindo-o opportunamente, desse ao mesmo conselho o necessario andamento.

Dito — Ao commandante interino do terceiro batalhão de artilharia, dizendo-lhe que ficava inteirado da sua mudança para o quartel do Hospicio, e autorisando-o á passar para o mesmo quartel os presos do seu batalhão existentes no Brum.

Dito — Ao tenente-coronel commandante do batalhão provisorio, communicando-lhe a remessa das tres praças, cofre, e caixa com papeis, mencionada nos antecedentes officios.

Dito — Ao mesmo, exigindo a remessa das guias das praças, que nesta provincia ficarão por não poderem acompanhar o batalhão, incluindo a do soldado Francellino Bernardo dos Reis, que ficara pertencendo ao deposito.

Dito — Ao dezembargador chefe de policia, para que ouvindo ao recrutador, desse a sua opinião, acerca das provas de izempção, que allegára o recruta Manoel da Cruz.

Portaria — Nomeando o conselho de guerra do alferes do batalhão destacado Pedro de Assis Campos Cordem, sendo presidente o tenente-coronel Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça.

Dita — Nomeando o conselho de guerra do soldado do batalhão destacado Antonio Francisco Correia, sendo presidente o major Thomaz José da Silva Gusmão Junior.

COMMUNICADO.

O D-n., firme em o systema, adoptado pela *amavel* sucia, de que se constituio echo, d'emprestar culpas á actual administração, finalisa o artigo do seo n. 110 de 15 de dezembro ultimo, censurando com a mordacidade, de que tanto abundão os seos escriptos, o Exm. Sr. Barão da Boa-vista, por algumas demissões que deo no seo primeiro governo, e no presente: e imputando-lhe a desgraça d'algumas familias !!!!

Deixando de mão as segundas das supraditas demissões, por já haverem sido não só por nós, como por outros, expostos os ponderosos motivos, que lhes derão lugar, e cuja força só contestaráõ aquelles, que, reconhecendo a verdade, de proposito a negão, recorrendo á subterfugios, para assim lhes não faltar o pasto, de que tanto carecem viperinos genios, occupar-nos-émos das do bacharel João Mauricio do emprego de prefeito da commarca do Limoeiro, e do Henrique de Lucena do posto de chefe de legião da guarda nacional do respectivo municipio: e repelliremos a inculpação, que tão despejadamente fazem á S. Ex. os seos fracos, e despreziveis inimigos, que somente o combatem com a arma da calumnia, por ser a, que de mais prompto se offerece aos intrigantes, e por não terem na realidade outra, de que se possão servir.

Bem presentes devem estar á todos as perigosas, e vergonhosas scenas, de que foi theatro aquella comarca, em consequencia da rixa d'esses dous empregados: os excessos de jurisdicção de ambos: e o modo cruento, e desabrido, com que, despresando os dictames da razão, esquecidos da moderação, que deve caracterisar as acções de

FOLHETIM.

DESGRAÇA E VENTURA. (*)

« A carta era de M. Blondeau, que tinha desembarcado, havia alguns dias, na Rochelle com o corpo de equipagem á que era addido: mandava dizer que chegaria a Brest naquella mesma noite; que não se demoraria nem um instante na cidade, que logo seguiria para Lesneven.

« Esta noticia foi como um raio para os dous culpados.

«— Vai, foge, dizia Cecilia, apenas tornou a si: abandona-me ao destino que me aguarda. A morte nada tem, que assuste após dous annos de ventura. Foge, que só eu mereço morrer. Talvez, accrescentou ella, levantando os olhos para o céo, que lá ache alguem que se condôa de minha fragilidade, e possa obter o perdão, que os homens recusão á mulher, que falta a seus deveres.

(*) Vide o Diario N. 2.

« Adriano porem, bem longe de obdecer a essa supplica, procurava, com toda a eloquencia da paixão, verter na alma da sua complice uma esperança, que elle proprio não tinha. Horriveis erão as angustias da pobre Cecilia. Parecia-lhe a cada instante ver entrar M. Blondeau a pedir-lhe contas de sua honra. Estava imminente uma crise. Tão vivas e atrozes tornarão-se para logo as dores da moça, que foi mister cuidar-se em se ir buscar um medico. Era effeito das emoções, que acabavão de impressionar de chofre o sensivel coração de vossa mãi. A natureza adiantava o termo de nascimento. Não querendo fiar-se em pessoa alguma para um passo tão importante, deixou o aspirante momentaneamente M.me Blondeau entregue aos cuidados da criada, e, montando precipitadamente á cavallo, chegou em breve á casa do seu amigo. Correrão o doutor e o aspirante para a casinha de Lesneven, e penetrarão no quarto de Cicilia.

« Estava passeando a largos passos pelo aposento da infeliz um homem com o uniforme de cirurgião-mór. Sua fronte, sulcada de rugas, denotava uma vida de incessantes lutas e de internos combates. Flammejavão-lhe os olhos sob espeças sobrancelhas. Apenas franquearão os dous amigos o quarto da enferma, pairou estranho sorriso nos labios do homem maritimo. Adriano, e, o doutor ficarão interdictos ao ve-lo.

«— Qual dos senhores é o medico? perguntou M. Blondeau com voz suffocada, e lançando, ora n'um, ora n'outro; um olhar de concentrada raiva.

« A resposta a essa pergunta devia designar uma victima ao marido ultrajado. O doutor guardou corajoso silencio.

«— Então, fallareis ou não? bradou o cirurgião-mór, e, precipitando-se a uma caixa de pistolas, empunhou uma em cada mão, armou-as, e apontou ao peito dos dous amigos. Preciso de uma vingança, proseguio rangendo os dentes, porque um de voz é o culpado. Qual é o amante desta mulher? respondei

«— O senhor é o medico, disse Adriano apontando para o seu amigo.

« Estas palavras operarão subita mudança na physionomia de M. Blondeau. Seus olhos, que faiscavão em sanha, annuviarão-se de sombrio fogo; pareceu desenrugar-se-lhe a fronte sob uma inspiração radiosa; só não descerrarão-se-lhe os dentes. É porque agora conhecia M. Blondeau o seu rival, e infalivel era a vingança. Entretanto, tremia ainda, quando, chegando-se a um fragil berço, disse ao doutor com voz secca e quebrada:

«— A senhora já não precisa de vossos serviços; podeis retirar-vos.

« E, levantando um cortinado, apresentou um menino que acabava de nascer.

« Adriano precipitou-se ao berço por um movimento bem natural em verdade, mas que devéra reprimir á presença do homem que ultrajara. Um gesto do cirurgião lhe susteve os passos e restituio-lhe o sentimento da sua posição.

«—Podeis retirar-vos, repetio M. Blondeau levantando a voz e dirigindo-se ao doutor.

« Este apertou a mão de Adriano e partio.

« Ficarão a sós o amante e o marido.

« Cecilia não tinha forças para fallar. Apenas testemunhava o a sombra de seus olhos o interesse que tomava nesse fatal encontro.

«—Agora, senhor, disse o cirurgião medindo de alto abaixo o seu inimigo, não ha

MUTILADO

eaibbpna, o *precipue* das pessoas de certa classe, e olvidados mesmo dos preceitos d'uma boa educação, elles se guerrearão: sendo tal a sanha, com que se envestião, que, não contentes com as injurias, que se havião reciprocamente prodigalisado em a mencionada comarca, e como querendo dar maior publicidade ao implacavel odio, que se votavão, abandonárão os seos domicilios, concentrarão se nesta capital, e valendo-se do prelo, vilipendiárão-se da maneira a mais acrimoniosa possivel: e qual devia ser neste caso o procedimento da presidencia? devia mostrar-se indifferente á similhantes factos? devia não passar d'um mero espectador d'elles? não receamos enganar-nos asseverando, que não; e que devia, como o fez, tirar á esses dous encarniçados inimigos o poder, de que se achavão revestidos, para priva-los da possibilidade de com mais facilidade offenderem-se em consequencia da influencia, que por amor de sua autoridade tinhão: e para restabelecer a tranquilidade, de que por causa d'esses conflictos ficou por algum tempo privada a referida comarca: o que se verificou, quando, depois d'effectuadas as duas demissões, de que tractamos, foi a sua policia encarregada á um terceiro, que executando fielmente as instrucções, que recebeo, pacificou-a facilmente, e em um curto periodo. Com o que vimos d'expor temos satisfeito a primeira das obrigações, que nos-imposemos neste communicado, e desencarregar-nos-emos da segunda, affirmando: que o Exm. Sr. Barão da Boavistr jamais demittio senão empregados não exactos no cumprimento dos seos deveres: que si por estas demissões algumas familias tem padecido; o mal que soffrem, lhes he causado, não por S. Ex., que, como recto juiz, premeia os, que obrão bem, e pune os, que delinquem com uma pena proporcional aos seos crimes, mas sim por seos pais, que praticárão actos, pelos quaes se tornárão merecedores d'um tal castigo: que elle nunca sollicitou demissões: que pelo contrario alguem ha, que pertencendo á opposição, que fazendo á S. Ex. toda a guerra, que pode, que procurando, e procurando com todas as forças manchar a sua reputação, já como homem publico, já como particular, deve á bondade de seo coração o achar-se hoje empregado, e bem empregado: e que, si não temessemos offender a modestia de S. Ex., citariamos um não mesquinho numero de familias, animadas dos bellos sentimentos de gratidão, esta virtude, por tantos exigida, e por tão poucos praticada, que o reconhecem como o seo melhor protector, e principal origem dos grandes beneficios, em cujo gozo de presente estão.

O inimigo dos intrigantes.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

Tendo eu asseverado ao publico, que dar-me-hia ao trabalho de responder a qualquer invectiva, que caprichosamente ainda urdisse a camara, ou alguem della contra a minha probidade, que até o prezente tenho consciencia de estar escoimada; agora por firmidão de minha palavra eis-me impelido a incommoda-los, pedindo-lhes o favor de dar publicidade a alguns documentos, que a toda luz refutão a parte, que me diz respeito, do hydropico parecer da commissão de policia da mesma camara, transcripto em o Diario-novo n.º 85.

Com effeito, esta commissão, ou o seu unico encarregado da redacção dos seus trabalhos, depois de muito devanear pelas regiões lunares, arrogando-a si o = quid libet audendi » com tom farfante, mas sempre eminentemente pharisaico conclue = que não obstante muitas irregularidades, que encontrárão em seu exame arithmetico, todavia he de accordo, que restituindo eu a quantia de 185$550, que reconhecerão ser puro engano meu, no sommar as parcellas (admira, que tanto confessassem ! ! !) e provando, que recolhi em cofre a quantia de 5:991$518 reis, que jamais acharão lançados, se approvassem ditas contas.

Ora, tendo eu já recolhido (como passarei a mostrar) o quantitativo de que se me incumbe a prova, e apparecendo comtudo agora o parecer da commissão com um tal desfecho, deve-se rigorozamente tirar uma destas tres consequencias: que ou tanto disserão, por não encontrarem lançados os 5:991$518 rs, e neste caso nenhuma culpabilidade deve pezar sobre mim; por nunca ter sido incumbido da escrituração da camara, ou se estão lançados (como devem estar, como de facto estão porque disto mesmo tenho certidão) mestrou a commissão, que he supinamente imperita, não sabendo examinar um livro de escripturação: ou finalmente (o que he mais certo) se disto estavão convencidos, e despejadamente disserão o contrario, então bem denotão um espirito pequeno, que só para cevar a vingança, de que he sedento, envidando esforços para formar occazião, não tem o menor escrupulo em pretender desta guiza velipendiar a minha reputação. E á vista de uma tal hydrophobia, que sempre os domina a meu respeito, parece, que nenhuma injuria lhes irrogo chamando-os « generatio mala, et adultera » porque se o Apostolo nos diz, que assim se apelidava aos que não querião crer, que nome será convinhavel á estes (ou este...) que a despeito de sua mais intima convicção, não faz o menor retraço em denegrir a probidade de outrem ?... o publico discreto, para quem appello, lhe dará o merecido nome em face da suscinta, e breve demonstração, que passo a fazer.

A camara contava em seu cofre no anno de 1839 a 1840 a quantia de 19:132$016 reis, como demonstra o documento n.º 1 extrahido do balanço de suas contas remettidas, e aprovadas pela Assembléa Provincial: em 1841 recolhi 5:821$518 reis como com clareza prova o documento n.º 2: e finalmente em 1842 tambem fiz entrar para o cofre mais 1:287$848 reis, como se colhe do documento n.º 3; o que tudo reunido prefaz o todo de 26:241$382 reis; mas do balanço, que a camara procedeu em 6 de julho do corrente anno (dez dias depois de minha sahida) achou-se em cofre 26:607$640 reis segundo attesta o documento n.º 4, segue-se, que abatidas as supracitadas quantias, resulta um excesso a meu favor de 366$258 reis, que a camara está na rigoroza obrigação de me indemnizar, ou eu no firme proposito de a demandar, se relucar pagar-me.

Portanto, estando a camara cabalmente convencida da existencia, e embolço dos 5:000$, e isto, pela certeza que lhe rezultou da inspecção occular, quando derão o balanço, e pretendendo agora, que, a despeito disso, eu prove a entrada para o cofre deste dinheiro, parece que nenhum outro fim teve com esta moxinifada, se não, ou dezejo de ver se por esta vez ainda fazia a energumena tentativa de menoscabar-me: ou então julgando-me (talvez) baldo da quitação respectiva, ver se fazendo tretas, e inventando nicas, podia !!!! porem, grosseiramente se enganão; por que para tudo, estou do sobejo prevenido.

Tanta he a ardencia, que tem a camara (fallo, guardando honrozas excepções, só dos que a tem, e patenteião) em abocanhar-me, que nesse mesmo seu eloquente parecer de commissão, perora dizendo = que nas contas das despezas por mim aprezentadas, talvez tivesse a camara de autorizar o desperdicio, e extravio de suas rendas, porque não havendo assento, estava ella adstricta á simples informação daquelle mesmo, que fez as despezas » ora, como he, a não ser o dezejo, e insaciavel sêde de calumniar, que se empresta o nome de informação simples, aos recibos, e quitações authenticas, que sempre tive a solicitude de fazer juntar ás contas, que dava á camara.... sem me cançar em demonstrar quanto he nua de verdade esta bella apostrophe da commissão, contento-me unicamente com a aprezentação do documento n.º 5, que explicitamente a pulveriza.

De igual jaez, he outra lamentação da mesma camara inserta em o Diario-novo n.º 103 em que se deplora o pagamento em duplicata da quantia de 31$860 proveniente de azeite para as luzes da cadeia: e com quanto essa despeza não fosse paga em meu tempo, por que foi autorizada por mandados de 19 de julho, todavia, vindo de alguma maneira a repercutir sobre as contas por mim aprezentadas, e havendo, talvez o anhélo de deixar enxergar nellas alguma fraude; por isso cumpre-me obvia-la notando, que se houve esse repetido pagamento, elle partio, ou de a camara ser precipitada, e jalôfa, em mandar pagar sem antecipadamente se informar do actual procurador: ou então, se mandou ouvil-o, este se olvidou (o que não creio attenta a sua bem conhecida pericia) não recorrendo as minhas contas: portanto, tendo havido necessariamente a esse respeito alguma das duas extravagancias presupostas, eu desde ja com toda a confiança desafio a camara para que me aprezente (se tanto pode) alguma despeza, ou pagamento repetido feito por mim, ou em virtude de minhas contas.

Seja-me por ultimo permettido valer deste ensejo para notar uma incoherencia, ou demaziada desidia da camara; e vem a ser, que quando a camara officiou ao Exm. Sr. Presidente pedindo ser relaxada da multa, que lhe fora imposta, por não ter aprezentado em tempo as suas contas para serem prezentes á Assembléa, fundamentou a razão de sua escuza na omissão, e rebeldia dos empregados hoje demitidos: agora porem admira, que tendo empregados de sua alta confiança, e todos perspicazes (não tanto, alguns em honra da verdade o são) agora admira, que tão bem montada, ainda caia na mesma falta, deixando (segundo nos consta) de aprezentar no 1. de dezembro, época marcada pela lei, as contas de sua receita, e despeza !! E qual seria agora a poderoza causa desta reincidencia? Se os empregados não prestárão em tempo opportuno as contas, não merecem, e nem tem esta confiança, e pericia tão altamente enculcada: mas, se derão, e não forão remettidas no prazo legal, então he culposa a omissão, e negligencia da camara, que como Homero, alguma, e muitas vezes dorme !! Muitas outras reflexões ainda me occorrerião fazer sobre o prezente objecto, e outros, que mais rigoroza analyse exigem; porem o justo receio de não transpor os lemites da decencia que sempre me preceituou pontualmente guardar, e igualmente o não querer roubar a Vv. o precioso tempo, que lhes deve restar para tarefas de maior momento, prudentemente me aconselha concluir, asseverando-lhes, que ainda terei a dor de os encomodar, se ainda continuarem as pequices de envolta com o dezar de minha reputação: entretanto por agora dignem-se publicar estas toscas, porem veridicas, linhas, pelo que lhes fica em extremo agradecimento o &c. &c.

Recife 16 de dezembro de 1842. – *Praxedes da Fonceca Coutinho.*

1. º Documento. – Certidão do Sr. official maior da secretaria da Assembléa, que prova existir nas contas da camara municipal do 1. de outubro de 1839 a 30 de setembro de 1840 um saldo de 5:085$558 rs., e nas dos annos anteriores o de 14:046$458 reis.

2. º Documento. – Certidão do secretario da camara, que prova ter sido recolhido ao cofre municipal o saldo do anno financeiro do 1. de outubro de 1840 a 30 de setembro de 1841 de rs. 5:821$518, sendo em 30 de junho de 1841 a quantia de 2:041$919, e em 11 de novembro do mesmo anno 3:779$600 reis, não obstante não estarem ainda então approvadas as respectivas contas.

3. º Documento.—Idem, que prova a entrada para o cofre da quantia de 1:287$848 rs. saldo do 1. trimestre do anno financeiro municipal de 41 a 42, sendo 1:000$ em 23 de dezembro de 1841, e 287$848 em 3 de fevereiro de 1842.

4. º Documento.—Idem, que prova ter-se achado no balanço dado ao cofre municipal em 6 de julho de 1842 a quantia de 28:307$640 reis, incluida a de 1:700$ rs. de depozitos, sendo a de 1:000$ recolhida om 24 de janeiro de 1834, e a de 700$ rs. em 3 de fevereiro de 1842.

5. º Documento.— Idem, que prova que das contas que o procurador Praxedes da Fonceca Coutinho apresentára do 4. º trimestre do anno financeiro de 40 a 41 constava ter o mesmo dispendido a quantia de 529$884 rs., que documentou com certidões e recibos, excepto a de 158$503 reis que fôra dispendida com o libello contra Francisco da Silva Santiago, cuja sentença ja havia apresentado á camara.

VARIEDADE.

Fé, Esperança e Caridade.

2.º PONTO.

Eterno arrimo da alma humana, Esperança radiante, tu foste rejeitada, com a fé e a justiça divina, pelos dominadores do mundo. O teu poder foi esquecido, o teu socorro foi vedado á creatura condemnada. Para esta vida o padecimento, e perante a outra o terror. Porque as portas do céo são estreitas, disserão os dominadores, e o seu accesso é reservado apenas ao pequeno numero.

Assim foi que o homem perdeo a fé do seu destino, depois de haver aberrado da sua lei primitiva, sendo ainda mui fraco para recupera-la mediante a sciencia. Sem fé, e sem lei, que throno dar-se-ha á esperança,

---

poder humano, que vos possa subtrahir á minha vingança. Vosso filho, essa prova viva do meu opprobrio, fui eu, que o recebi nos braços ao entrar no mundo. Bem podéra puni-lo pelo crime do sua mãi; mas essa cobarde idéa nem um momento me passou pela mente. Cada um com a sua responsabilidade. Com mais justiça podéra eu desfechar sobre vossa fronte o cão desta pistola, e arrancar-vos sem combate uma vida, que me é ociosa; porem fôra isso um assassinato, e ha 30 annos, que me corre o sangue em serviço da patria, ainda não commetti uma acção, de que me envergonhasse. O que eu quero é um duello, mas um duello de morte. Estamos aqui sós, ahi tendes armas, e a lua nos allumiará com seus raios... Desçamos ao jardim; um de nós dous é de sobra neste mundo

« Ao ouvir estas palavras, abrio Cecilia a boca para fallar: porem expirou-lhe a voz nos labios, soltou apenas um grito e desfalleceu, estendendo os braços para o menino.

« Alguns minutos depois, acordárão os vizinhos sobresaltados pela bulha de dous tiros. M. Blondeau, que recebêra uma bala no coração, exhalava o ultimo alento: e Adriano se precipitava allucinado e fóra de si, no quarto de Cecilia.... A punição era completa; a mulher que eu amava não era mais que um cadaver!... »

– A mulher que amaveis! exclamou Amedeo, que havia escutado até então em religioso silencio a narração de M. de Morand, sois vós...

– Oh! meu Deos! que disse eu!

– Por piedade, acabai; Adriano, o aspirante de marinha, o amante de minha mãi?...

O conde de Morand, que se lembrava ainda de Cecilia com tanta saudade como no dia em que a perdêra, deixou correr as lagrimas que lhe borbulhavão nos olhos, e abrindo os braços a Amedeo:

– Meu filho! murmurou com voz intercalada de soluços, sabes agora a fatal catastrophe da noite do teu nascimento... Vem abraçar teu pai.

Não pintaremos a scena de reconhecimento que teve então lugar no gabinete de M. Morand, as palavras que se trocárão e o pranto que a emoção lhes exprimia do fundo d'alma. Depois de uma hora de doces transportes, proseguio o conde de Morand:

– Perdôa me, Amedeo, a morte de tua mãi. A infeliz Cecilia espiou cruelmente a falta á que deves a vida, mas eu! oh! julgão-me todos feliz; e ninguem adivinha os soffrimentos que supporto ha 23 annos; ninguem adivinha as acerbas mágoas com que me tem o remorso torturado o intimo d'alma. Depois da morte da mulher que eu amava, restava-me ao menos uma consolação: eras tu que m'a outorgavas. A affeição que havia consagrado á tua mãi, entornei a toda sobre tua cabeça: renunciei a carreira brilhante que se me abria ante os olhos, para que podesse deslisar tua infancia á minha vista. Quando terminastes tua educação, estava eu então senhor de avultada fortuna por morte de meu pai: recebi-te em minha casa com o titulo de secretario. Mistér me era ainda illudir a opinião. Muitas vezes, vendo tua tristeza, sentia o segredo quasi á escapar-me dos labios; queria sepulta-lo em meu coração até o dia em que se podessem realisar os projectos que forjava para teu futuro. Facil me foi adivinhar os sentimentos que nutrias por Eugenia, e a idéa de um casamento com ella bem doce se me figurava ao coração. A resolução que tomaste de sahires de minha casa, ao passo que me descobrio toda a nobreza e generosidade do teu caracter, obrigou-me a adiantar a época desta confidencia. O que eu pretendia fazer, quando completasses 25 annos, faço-o hoje. Já não te chamas Amedeo; já não és um filho desconhecido, a quem póde qualquer lançar em rosto a illegitimidade de seu nascimento. O acto de adopção está lavrado, aqui o tens. És agora meu filho perante a lei, como já o eras pela natureza: és agora o meu unico herdeiro, e o meu nome é d'ora avante o teu. Agora só me resta preencher todos os teus desejos, Visconde de Morand, eu vos offereço a mão de vossa prima Eugenia de Condière.

O secretario precipitou-se ainda outra vez nos braços do pai que a Providencia acabava de outorgar-lhe, porém sem poder proferir uma palavrar: tão grande era a commoção que sentia, tão estranhas e tumultuosas as sensações que lhe assaltavão o coração!

Um mez depois, era o novo visconde de Morand o feliz esposo da sua encantadora prima.

CHARLES EXPILLY.

FIM.

sobre que baze assentará ella? Em breve o homem não a escutou mais. Como um sentimento igualmente ardente, e vago que n'elle sobrevive, e mantém o seu poder; a esperança o reanima e desperta mas ah! no seu delirio, e na sua ignorancia não vê o caminho por onde devem realisar-se as promessas e os votos.

Portanto restava a tradição; a tradição d'uma felicidade passada e perdida, providentemente conservada convidava as gerações a perscrutar a lei dos destinos. Mais tarde veio a revelação de Christo em auxilio dos homens. Se a divina palavra tivesse sido comprehendida, seguida e fecundada, teria infallivelmente resultado da pesquiza a descoberta do codigo social divino. Mas os dominadores fizerão da palavra de Jezus uma arma para dominarem, sem que da sua parte tratassem de executar primeiro os seus preceitos.

Releva bem reconhecer que foi por não ter o homem dado ás suas crenças uma base scientifica que por falta de farol se perdeo na vereda obscura que tinha de percorrer. Por falta de direcção, gastou nas voltas do labyrintho seculos de mocidade, passou nos soffrimentos um tempo que já devera ter pertencido á ventura. Por uma fatalidade, sem duvida rara nos annaes dos mundos, todos os erros tiverão poder de empecer a sua marcha, ao mesmo passo que o sentimento do verdadeiro, as inspirações felizes raiando por intervallos erão logo esquecidas e rejeitadas.

Neste estado de incerteza e de privação, a sorte do homem é uma luta continua. D'um lado subjugado dela repressão, do ontro sollicitádo pelo dezejo que reina indestructivel no fundo do seu coração, para qualquer parte que o homem se incline, deixa sempre a outra metade do seu ser destroçada. Pobre creatura, que sem lei e sem fé certa, quer todavia a felicidade, e anda após ella sem descanço, como uma sombra fallaz de que ella não póde desviar os olhos e o pensamento, em cuja realidade nem por isso ousa crêr! Quem não terá perguntado a si mesmo, se esse anhelo incessante não será o signal revelador d'uma promessa divina? Quem não se terá interrogado a si proprio, se para cumprir-se essa promessa não restaria alguma condição a satisfazer, que por uma fatal inadvertencia escapasse ao espirito humano, cujas forças não devia ella certamente exceder? Que origem terião, almas piedosas, as vossas orações, se no vacuo d'uma esperança sem apoio scientifico, e d'uma fé timida, o dezejo muitissimas vezes extincto pelo rigor da lei não vos attestasse com o seu continuo renascer uma condição melhor, um feliz destino? Quem vos faz aspirar a Deos, senão essa promessa escripta em vós mesmo, á qual tanto vós attendeis, e cujo cumprimento aguardais na vida celeste, quando vos falta a sciencia para reconhecerdes que a felecidade deve de reinar n'este mundo assim como no céo? Ah! crêde n'essa promessa, n'essa revelação divina. Sim a felicidade deve de reinar n'este mundo, assim como no céo. Quando se diz que ella tinha desapparecido para sempre d'este mundo, nega-se a universalidade da providencia de Deos, por falta de sciencia ou de crença.

De que funesto resultado não tem sido seguida a fatal negativa, a falta de esperadça? Muitas vezes o erro d'um dia faz sentir ao ente humano os seus effeitos, e péza sobre toda a duração da sua carreira. Segundo a mesma proporção, na vida collectiva, o mal que uma vez entrou nos espiritos, e se propagou pelas massas, assóla a especie inteira, e lhe leva d'um pólo a outro seu veneno devastador. Assim passão os annos, desapparecem as gerações, decorrem os seculos, antes que se reconheça o erro, antes que se repare o mal. Na collécção dos entes humanos nenhum reconhece a causa do mal, e mui poucos ousão censurar a sua existencia e pôr em duvida a sua duração infinita e a necessidade da sua dominação.

Porém paz ao mundo! A todas as almas paz e esperança! A' face d'uma sociedade desordenada, em que o padecimento e a degradação são a partilha do grande numero, ergueo-se até Deos para lhe pedir a lei da humanidade, um genio d'alto poder, summamente religioso para não attribuir á ira celeste as desgraças da sua raça A exemplo do Creador que se nega a admittir o homem na sua unidade, e a reconhece-lo por seu filho, em quanto não tem sabido superar as phrases de subversão, e apresentar-se perante elle trazendo outra vez em sua fronte a sua corôa de Rei da Terra, o Messias social não póde reconhecer a creatura soberana na degradação que ella offerecia a seus olhos. Em vez de admittir que o mal seja neste mundo a sua condição definitiva, elle se abalançou ás vias da rehabilitação para lhe franquear por ellas o passo, e fazer-lhe recuperar o seu esplendor e a sua gloria.

Eis-ahi pois descobertos hoje os degráos do throno á que deve subir a humanidade! Eis a filha de Deos restituida á posse da sua lei! Eis-ahi de novo accesa pelo sopro do genio a tocha que a humanidade deixou apagar-se nos dias da sua infancia, e que lhe foi dada para allumiar os seus passos. Ha muitos mil annos desgraçada sobre a terra, desvairada e incerta do caminho que deve seguir, fluctuante entre mil opiniões que ella acolhe e que regeita, eis que de repente é reconduzida á vereda da salvação; eis-ahi aberto o templo em que ella deve regenerar-se.

A felecidade é o verdadeiro destino.

Que o bem e o mal, o prazer e a dôr existem no universo, é um facto evidente. Ora, visto que o mal existe como o bem no universo, sem que o mal seja anniquilado d'um modo absoluto pelo poder supremo de Deos, a conclusão é que o mal é admittido pelo Eterno como elemento constitutivo de ordem e de movimento universal. Aliás, não podia o mal achar cabimento nos mundos creados por aquelle, cuja sabedoria e poder são infinitos.

O organismo material do homem apresenta em sommas mui diminutas e excepcionaes, e como elementos complementarios e forçados, substancias, cuja exageração causaria a dôr e a morte, mas cuja justa proporção estabelece uma harmonia maravilhosa. Do mesmo modo, na ordem universal o bem e o mal têem seus tempos e suas justas proporções, que não pódem ser ultrapassadas, sem que dahi resulte o mais horrivel desconcerto.

Se nas obras do Creador, em tudo quanto está mais immediatamente submettido do seu poder, o mal é sempre contido em justos limites, sempre sujeito á medida, e serve como de parte integrante ao grande todo, como nota dissonante no grande concerto das harmonias universaes, deve o homem, creado á imagem de Deos, applicar-se sobre a terra a reduzir o mal á sua justa proporção; tal é a sua mais alta missão, o seo mais glorioso poder, e a condição da felicidade, á que elle aspira.

Para corresponder á estes dous termos oppostos, á estes dous elementos contrarios que nenhum poder póde aniquilar, mas cujo movimento e medida devem a vontade e a intelligencia humanas regularisar n'este mundo, afim de reinar n'elle a ordem e a harmonia, existem de toda a necessidade dous dogmas appostos. Um, fatalmente estabelecido depois que a humanidade perdeo o vestigio da sua lei primitiva, e correspondente á invasão do mal, é o dogma da sujeição. Este dogma não tem hoje apoio no espirito das massas, não está ainda abrogado. A duração do seu reinado é a das idades em que o homem ignorante dos seus destinos, e privado da lei da unidade, é governado pelo arbitrio e pela insufficiencia da sua propria legislação. O outro dogma corresponde á descoberta e applicação da lei divina, á ordem, á felecidade universal, á regeneração da creatura soberana; é o dogma da attracção, lei poderosa, que governa os mundos e a universalidade das almas admittidas no seio de Deos.

No dia em que a humanidade estiver de posse da lei preestabelecida pelo soberano legislador, ella póde escolher entre o estado de harmonia á que se trata de passar, e o estado de subversão, em que ella ainda está. Adherindo ao novo dogma, ella póde sem dilação constituir a sua unidade, estabelecer a ordem e crear as suas riquezas n'este mundo, cujo dominio e realeza recebeo ella nos primeiros dias. Creatura infinita, a ella pertence tornar á atar os anneis da cadeia que brada; cumpre-lhe dar o signal da redempçao.

Devemos acaso maravilharmo-nos, se por ventura, sem embargo da lei nova, ha espiritos que ficão privados do poder da esperança, e que se nutrem sem limites da idéa d'expiação? A duração e o rigor das peuas que a humanidade tem soffrido, e que ainda soffre, trouxerão a sua deterioração. A especie inteira assim como o astro que a protege, empobrecerão; e assim acontece a todo o ente dotado de vida, e sujeito á dôres fóra de proporção com a sua força de resistencia.

Ah! muito tempo ha que a medida do mal está acogulada, e que trasborda por todas as partes, sem que por isso os homens, enganados pelo espectaculo da miseria, e pelo habito do mal saibão dizer comsigo, que o mal não é o verdadeiro destino. Elles se achão incertos sobre todas as cousas. Encerrados no campo dos mysterios, elles não têem lei fixa, nem fé baseada sobre a sciencia; e pronuncião-se affirmativamente sobre a questão da duração perpetua do mal sobre a terra!

Porém as almas são por essencia immortaes e divinas; a felecidade é o seu verdadeiro destino, assim sobre a terra como nos Céos, e eis que chegadas ao termo da redempção, e prestes a receber crenças duradouras, ellas experimentão, sem reconhecerem a sua natureza e o seu fim, o desgosto e a agitação inherentes ás epochas de transição. Tocou-as um sopro poderoso como precursor do verdadeiro destino. Sopro regenerador que percorre o mundo, e deve levál-o sobre um raio de gloria ao campo afortunados das harmonias, ao concerto universal, em que está designado o seu lugar pelo Soberano dos entes.

Se perguntardes, meus irmãos, que poder mais que humano deve vir obrar á vossos olhos estas maravilhas, que novo anjo descerá á terra para tirar o mundo do abysmo, em que está submergido, sabereis que só ao homem foi assignada a grande obra da transfiguração terrestre. Ao homem hoje rei sem throno e sem poder, ao homem é dado estabeler o seu reinado sobre as creações.

Rei da terra, entretanto que os seculos se accumulão sobre ti, sem que mil creaturas, que te excedem em poder, sejão enviadas pelo supremo Ordenador para empunhar o sceptro da sua realeza terrestre, não saberás tu reconhecer a longanimidade do Altissimo, e alcar a tua cabeça á face do mundo? Rei da terra, eis-aqui a lei dos destinos; transporta o teu pensamento até o Eterno, firma o teu poder sobre o teu globo.

(La Phalange.)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 3......... 3:409$814

DESCARREGAÕ HOJE 4 DE JANEIRO.

Brigue inglez = Ebe = azeite doce.
Brigue inglez = Fanny = bacalhâo.
Barca ingleza = Priscilla = fazendas.
Brigue brazileiro = Triumpho Americano = o resto do carregamento.

Exportação da provincia para fóra do Imperio no mez de dezembro de 1842.

Algodão saccas 2:540, com 13:430 @ 10 lb.
Assucar caixas 1:894)
fechos 132]
barricas 6:922] 231:897 @ 2 lb.
sacos 16:602)
Arroz alqueires 7
Couros salgados 7:927
Chifres 8:500
Cobre velho 36:852
Caffé 16 @ 4 libras
Doces 304 libras
Mellaço 2:182 canadas.
Madeiras, páos e taboas 49
Pelles miudas 2:200
Sola e vaqueta 185
Ouro em barra 22

Moeda	Rs.	28:046$400
Generos miudos e gasto		2:442$110
Valor da exportação		532:718$527
Valor dos direitos		71:378$724

Sahirão para fóra do imperio vinte e um navios, sendo um Brazileiro, 7 Britanicos, 3 Francezes, 3 Portuguezes, 2 Americanos, 2 Dinamarquezes, 1 Suéco, 2 Hespanhoes, tripulados por 255 pessoas. e contendo seis mil cento e cincoenta e duas e meia toneladas.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 2.

Val Paraizo; 78 dias, barca franceza Naillant Basque, de 292 ton., cap. Lubbert, equipagem 19, carga salitre, e alcatrão: ao capitão. Segue para Bourdeaux.

Liverpool; 45 dias, barca ingleza Priscilla, de 218 toneladas, cap J. Taylor, equipagem 14, carga fazendas: a B. Lasserre & C.ª

EDITAL.

= Pela administração da meza do consulado se faz saber que no dia 7 do corrente mez se hade arrematar á porta da mesma administração uma caixa de assucar branco aprehendida pelos respectivos empregados do trapixe do Pelloirinho por inexactidão da tara; sendo a arrematação livre de despezas ao arrematante. Meza do consulado de Pernambuco 2 de janeiro 1843. — *Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.*

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para a Bahia segue viage o Hiate Flor de Larangeiras forrado de cobre e de primeira marcha; deixou de sahir no dia 20 por não ter tempo de carregar e proximar-se os dias-santos de festa ficando transferida a sua viagem para o dia 6 de Janeiro, quem no mesmo quizer carregar ou hir de passagem dirijão-se a Bordo do mesmo defronte do trapixe novo.

— Freta-se para qualquer porto do imperio, ou estrangeiro, o bergantim nacional -Jupiter- de 250 tonelladas: na rua do Vigario n. 3.

AVISOS DIVERSOS.

☞ Matheos Gaspar Leonesi retira-se para a Bahia.

☞ Antonio da Castro Delgado, pretende ensinar grammatica latina de manhãa, e mathematicas puras de tarde, abrindo uma e outra aula no dia 9 do corrente em sua casa, rua da Viração n. 31.

☞ O Exm. Sr. brigadeiro José de Barros Reis, tenha a bondade de mandar na Praça da independencia n. 39 para se lhe entregar uma carta vinda da Bahia.

☞ Aluga-se tres canoas novas de conduzir agoa, uma dellas já está cortida; quem as quizer allugar: dirija-se a Praça da Independencia n. 39.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao senhor collector do capim, que desde agosto de 42 não vende mais capim, e nem tenciona mais vender e por isso faz o presente annuncio. *Manoel Francisco Guimarães.*

☞ Há uma preta escrava, com muito bom leite para criar; quem a quizer alugar procure em ponte de Uchôa em uma das casas do sitio grande de José Ramos de Oliveira.

☞ O abaixo assignado faz publico a todos os Srs. negociantes tanto nacionaes como estrangeiros, que se julgarem credores do finado José Joaquim Texeira & C.ª ou por letras ou contas as queira apresentar no praso de 8 dias, para serem immediatamente pagas, pois julga nada deverem, e por nada ficarei responsavel desta data em diante por estar extinta a sociedade da dita firma.

José Gonçalves Torres.

Annuncio aos indigentes.

A sociedade de medicina determinou que os remedios receitados nas consultas gratuitas, que dá aos indigentes nas terças, quintas e sabbados, das 10 horas ao meio dia, na rua do Cabugá, fossem do primeiro de janeiro de 1843 em diante pagos a sua custa. As pessoas que não estiverem em circumstancias de retribuir aos facultativos, e aos pharmaceuticos, ali acharão gratuitamente nos ditos dias a referida hora todos os soccorros da medicina.

☞ Marques & Veiga. vendem, no armazem do Senhores Guimarães á Conceição, barricas com farellos muito novos a quatro mil e oitocentos reis.

☞ Pede-se ao reverendo que disse as missas de natal em um lugar distante desta cidade um quarto de legoa e que vaticinou a uma senhora, a quem ouvio de confissão, que havia de morrer de um raio até ao fim de janeiro, que se digne declarar se na mesma occasião em que recebeu esta revelação tambem recebeu o poder de impor penitencia de quarenta missas a dois mil reis, como fez; e se não responder far-se-ha conhecer a S. Ex. R.ma os seus feitos.

☞ O meio bilhete n. 1165, da loteria unica a favor da impressão das memorias historicas da provincia de Pernambuco, pertence ao sr. João Pereira do Rego, de Maceió.

— Alguns herdeiros do sitio denominado Magueira, vendem a parte que lhe pertence no mesmo sitio: trata-se na praça da Boavista n. 10.

☞ O Sr. José Claudino Leite queira por favor mandar ver se o escravo Antonio, que se acha em seu poder, tem os signaes seguintes, visto ter a pessoa que lhe responde ao seu annuncio dois escravos fugidos, um de nome Antonio de nação Mina, com talhos na cara, estatura regular, cheio do corpo, cor preta, pouca barba, e poderá ter de idade 40 annos, o outro de nome Francisco alto, seco do corpo, de nação Costa, tendo em cada banda do rosto tres talhos largos, cara redonda, pouca barba, e cor preta, e diz que tem a vista curta, poderá ter de idade 45 annos, e estão fugidos ou furtados á tempos.

☞ Aluga-se uma padaria com dous fornos, e os arranjos para um grande estabelecimento, na rua Direita n.º 82.

MUTILADO

☞ Aluga-se um sobrado de um andar e sotão, na rua da Concordia, por detraz do Carmo, o qual tem muito commodos, e he de um preço commodo; quem pretender dirija-se ao sitio do retiro de Francisco da Cunha Machado, ou ao Recife casa de Gonçalo Joze da Costa e Sá na rua da Madre de Deos.

☞ Aluga-se o armazem que fica por traz do sobrado da rua de S. Francisco, em que mora o sr. advogado Joze Narciso, o qual armazem he perto do embarque, e tem muitos commodos; quem o pretender dirija-se ao Recife casa de Gonçalo Joze da Costa e Sá, ou ao sitio do retiro na passagem pertencente a Francisco da Cunha Machado.

☞ Joze Egas de Castro Lima subdito portuguez, retira-se para a Bahia, athe o dia 6 do corrente; quem tiver com o mesmo contas dirija-se a rua Nova loja franceza de Dier Robert & Companhia n. 9 para serem pagas.

☞ Ad.º Sehafheithim subdito Allemão; retira-se para fora da Provincia.

☞ Com o artigo 6. do papel de tracto de sociedade celebrado entre os Srs. Manoel José Machado Malheiro e Manoel da Silva Santos sob afirma de Machado & Santos, se previne os credores de dita firma quando deixará ella de existir, ou se julgará dissolvida dita sociedade; igualmente, responde-se com o mesmo artigo ao annuncio do socio, o Sr. Manoel da Silva Santos, encerido no Diario de 2 do corrente.

Artigo 6. Esta sociedade não he temporaria, e por isso sem tempo limitado, qualquer dos socios pode quando queira dissolvel la ou da-la por dissolvida quando por qualquer motivo lhe não convenha continuar na mesma, mas nunca terá lugar a ser dessolvida quando senão axem reunidos ambos os socios na casa de seu estabelecimento; assim como tambem de estarem pagos todos os credores, salvo convenção entre nós em contrario.

☞ Deseja-se saber por esta folha as moradias dos snrs. Antonio Joze Coelho Junior, Manoel Antonio da Silva, Theodoro Joaquim Duarte a negocio de interesse.

☞ Preciza-se de uma metade de uma caza, sendo esta, que more pouca familia e pessoas de idade, ou alguma viuva honesta, para uma senhora muito capaz com pouca familia, dá-se fiador, ou mezes adiantados; sendo no bairro de Santo Antonio, e prefere-se em boa rua, dirija-se no principio da rua Imperial, lado direito n. 4 que achará quem pretende.

☞ Deseja-se saber por esta folha a moradia da viuva do fallecido D. Manoel Xavier Botelho, a negocio de interesse.

☞ Precisa-se de um cozinheiro que seja perito na sua profissão, para o serviço de uma hospedaria: na rua dos Quarteis loja de miudezas n. 12.

☞ Aluga-se uma meia agoa no beco da camboa do Carmo; quem a pretender, dirija-se a rua larga do Rozario junto a botica do snr. Bartholomeo & Ramos, no segundo andar.

☞ Aluga-se uma casa para pouca familia, ou metade, em que nesta more uma só pessoa, visto a precisão; quem tiver annuncie.

☞ Aluga-se um sobrado de 2 andares na rua do Amorim, junto ao ferreiro Caetano: trata-se com o mesmo.

☞ A quem for offerecido um crucifixo grande de ouro, e de abrir, com 4 voltas de cordão grosso, se implora o obsequio de aprender, e levar a loja n. 10 de Antonio da Cunha Soares Guimarães, que será generosamente recompensado

☞ Precisa-se de alguns officiaes de chapaleiro: na fabrica de chapeos da rua do Hospicio n. 13.

☞ Aluga se uma casa de dous andares, com grandes commodos, e muito fresca por ser da parte da sombra, aonde morou o snr. major Nascimento, atraz da Matriz da Boa vista, e tambem se permuta por casas terreas; quem pretender dirija-se a mesma rua n. 22; na mesma vende-se uma porção de barricas vasias, que forão de farinha de trigo, muito em conta.

☞ Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, para criar um menino: no beco do atterro n. 6, ou annuncie.

☞ A pessoa que por engano tirou uma carta do correio vinda do sul pelo vapor Pernambucana em 26 de Dezembro p. p., para Francisco Antonio Simões, por obsequio a queira mandar entregar na rua do Cabugá loja de miudezas n. 4. ou annuncie.

☞ Quem annunciou querer comprar uma armação de venda, dirija-se a rua do Livramento botica n. 30.

☞ Da-se qualquer uma quantia a juros sobre pinhores de ouro ou prata, rendendo cada dez tustões, um vintem por dia; quem pretender annuncie.

☞ Precisa-se de uma mulher para dar de mamar a um menino de 4 mezes, a ter bom leite e desempedida de filhos, dirija-se a rua do Cabugá loja franceza n. 6.

☞ Francisco Joze da Rocha; retira-se para a cidade do Porto.

☞ O meio bilhete de n. 2725 da primeira parte da primeira loteria a favor da matriz pertence a Antonio Baptista de Moraes Sarmento, Carlos Francisco Soares de Brito, Joze Egas de Castro Lima, subdito portuguez, e Manoel Theodorio Rodrigues Pinto.

☞ Veitch Bravo & Companhia acabão da abrir na rua da Madre de Deos n. 23 junto á Igreja, e na mesma casa em que foi outr'ora a botica pertencente ao convento, seu novo e bem fornecido estabelecimento, que se compõe de botica, e armazem de drogas: encontrando-se no dito estabelecimento não só todos os objectos de que se faz uso em medicina, como tambem todos aquelles, que dizem respeito a pintura, e os que se usão como perfumes. A commodidade dos preços, e ao mesmo tempo a pureza e boa qualidade de todas as substancias applicadas a medicina, onde jamais se encontrarão os perversos e nocivos effeitos da fraudulenta sophisticação, esse meio nefando e ambicioso, que tantas vezes concorre para se arrancar a humanidade de um numero infinito de victimas, cuja existencia se tornava tão cara e necessaria para amparar a virtude e a innocencia, remindo suas precisões domesticas; julgamos razões bem convincentes para firmar as esperanças que temos da cooperação de um publico judicioso, e que tanto anhela seu bem estar.

☞ Joze Maria Vieira, subdito portuguez retira-se para Portugal.

☞ Precisa-se de serventes para a obra da matriz da Boa vista, e paga-se bem: a fallar na mesma.

☞ O abaixo assignado, avisa as pessoas que com elle tem contas, e juntamente aos seus freguezes, que João Chrisostomo dos Santos, deixou de ser seu contramestre; desde o dia 30 de dezembro p., por isso que o abaixo assignado não se responsabelisa por qualquer transação que possa aparecer daquelle dia em diante. — Manoel do Amparo Cajú.

☞ Faz-se publico que o sitio do Araçá, e seus pertenses, escravos, canoas &c., da sociedade sob a firma de Manoel Luiz da Veiga, se achão arestado, pelo con-senhor e socio João Narciso da Fonceca, como consta das sentenças dadas pelos tribunaes desta provincia, e confirmadas pelo supremo tribunal, segundo a seguinte sentença. — Vistos, expostos e rellatados estes autos de revista civel entre partes recorrente Manoel Luiz da Veiga e recorrido João Narciso da Fonseca, e outros, negão a revista pedida por não haver nullidade manifesta, nem injustiça notoria nos acordãos de que se recorre. Regressem os autos ao juiso aonde forão sentenciados, pagas as custas pelo recorrente. Rio de Janeiro 29 de novembro de 1842.

Collegio da Santa Cruz.

☞ No dia 7 do corrente findão as ferias, porem o collegio abre se no dia 9.

Amanhã será publicado o mappa nominal dos alumnos que frequentarão o collegio no anno de 1842, que foraõ 85, sendo d'estes 59 internos.

Acceitaõ-se de novo somente alumnos internos e semi-internos em conformidade do artigo 25 dos estatutos. Roga-se aos dignos paes dos alumnos ja matriculados, e dos que houverem de matricular-se de novo, que naõ os demorem; porque perdem muito, não começando o curso emparelhados.

Collegio do Espirito Santo.

☞ A abertura das aulas do Collegio do Espirito Santo, tera lugar na segunda feira 16 do corrente mez de Janeiro, enconsequencia de certos arranjos necessitados pelo numero crescido de educandas que haõ de concorrer no presente anno.

☞ O Snr. Antonio da Rocha Campassa, haja de dirigir-se a rua Nova loja n. 9 a negocio de seu interesse, n'estes 3 dias.

☞ Precisa-se de uma lavadeira, que lave de sabaõ e varrella: em Fora de Portas ao pé da Igreja do Pillar, da parte do poente casa pintada de verde n. 10.

☞ O Snr. Manoel da Costa Ramos, queira dirigir-se a rua da Cadeia do Recife loja de Joaõ da Cunha Magalhães, para se lhe entregar umas cartas vindas do Rio de Janeiro.

☞ Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Queimado, que se acha consertada de novo, por cima da botica n. 15: a fallar na mesma.

☞ Na rua do Nogueira n. 13 ha quem tessa mui bem assentos de palhinha por preço commodo.

☞ Joaõ Antonio Coelho, mestre barbeiro, sangrador e dentista, avisa a todos os seus freguezes e mais pessoas que de seu prestimo precisarem, que mudou sua residencia do pateo do Terço para o atterro da Boa vista n. 41.

☞ A pessoa que annunciou querer arrendar um pequeno sitio, perto da praça, pelo preço de 100$ rs., queira declarar o lugar do dito sitio para o pretendente ver se lhe convem.

= Procura se um engenho para arrendar, que naõ seja muito longe da praça, de boa producaõ, sendo d'agoa, moente e corrente, com escravos, e toda a sua fabrica, e juntamente o seu alambique: na rua estreita do Rozario n. 31, segundo andar.

COMPRAS.

— Um par de rodas para carroça; quem tiver annuncie.

☞ Um ou dous moleques, para fora da provincia: na rua do Vigario n. 25 primeiro andar.

☞ Sera de carnahuba até 6$400 a arroba; quem tiver annuncie.

☞ Um moleque de nação, quo seja bem sadio: na rua do Cabugá n. 6.

☞ Uma negra de 30 a 40 annos, semvicio nem achaque algum, que faça o serviço de casa e de rua: na rua do Livramento loja numero 13.

= 6 cadeiras de palinha e uma marqueza, ou canapé e uma meza de meio de sala, redonda ou quadrada, com pouco uso e por preço commodo; quem tiver annuncie.

VENDAS.

☞ Sementes de nabos, rabanos, rabanetes, couve tronxuda, dita lombarda, repolho, espinafre, sebolinho, salça, alface branca, senoiras, mustarda, coentro, feijão, e carrapato, todas muito novas: no atterro da Boa vista n. 78.

☞ Uma negra de bonita figura, sem achaques por preço commodo avista do comprador se dirá o motivo da venda: na rua de Santa Thereza n. 24.

☞ Uma preta do gentio de angola de 30 annos de idade, lava de varrella, e sabe cozinhar o ordinario, e he propria para o campo do que tem bastante pratica: na rua Augusta n. 50.

☞ Uma porção de barricas vazias que forão de farinha de trigo, e uma dita de caixas vazias do porto, um cavallo castanho muito carregador, tudo por preço commodo, tambem duas canoas fechadas com mais de 60 palmos de comprido: na padaria de João Lopes de Lima; na mesma compra-se um oratorio pequeno sendo moderno, e com pouco uzo.

☞ Uma preta da costa, de bonita figura, muito fiel, e sem vicio algum, boa quitandeira: na Boa-vista rua do Sebo, lado direito, caza n. 20.

☞ A armação e todos os seus pertences da loja franceza sita na rua Nova n. 12 com as poucas fazendas que tem dentro, o pagamento das quaes se dá os prazos de um anno adverte-se que esta loja tem um papel de arrendamento em vigor.

☞ Uma caza terrea na Solidade n. 4 em chãos proprios, com um terreno contigúo tendo de frente 60 palmos, e 400 de fundo, plantado de diversos arvoredos, e cacimba; outra dita na rua Velha n. 50 com quintal murado e cacimba no meio; um mulato bastante claro, robusto, de idade de 18 annos, muito proprio para pagem a fallar na rua da Guia sobrado n. 46.

☞ Uma mulata mucamba recolhida de 25 annos, de conducta afiançada, engomma, cose, cozinha com toda a perfeição, quatro escravos para todo o serviço; duas ditas boas lavadeiras por 600$; um mulatinho com principio de marcineiro, de 13 annos, um dito bom pagem de boa conducta; um escravo bom carreiro; cinco ditos por commodo preço: na rua de Agoas verdes numero 38.

☞ Sal de Lisboa muito alvo proprio para venda em porções e a retalho: na rua Nova venda n. 65 ao pé da ponte.

☞ Um moleque de 12 a 14 annos, creolo, de bonita figura, e sem vicio algum; na rua das Cruzes segundo andar do sobrado n. 6. das 7 as 9 horas da manhã, e das 2 athe 6 horas da tarde.

= Duas portadas de pedra de boa qualidade: na rua de Santa Thereza venda da esquina numero 60.

— Continua-se a vender barris do verdadeiro vinho de feitoria: no armazem de Machado & Santos na rua do Amorim ou á fallar com Bernardo Francisco de Azevedo Campos.

— 3 canoas novas de amarello bem construidas para condução de agoa; as quaes se vendem com algum prazo dando fiador: na praça da Independencia loja n. 39.

= Farelo superior e novamente chegado, em saccas muito grandes e a preço de 4$ a sacca: no armazem do Braguez ao pé do arco da Conceição.

—A Sumaca Livramento Feliz vinda de S. Miguel das Alagoas muito bem construida e muito boa de vella por preço commodo; quem a pretender dirija-se a bordo no Forte do Mattos ou em casa do sr. Joaquim Ribeiro Pontes: na rua da Cadeia velha n. 54.

— Cadeiras de jacarandá, bancas ditas, mezas de sala ditas, um superior sofá de oleo, bancas de jogo do dito, guarda louça, guarda roupa, guarda vestidos, secretaria com estante para livros, marquezas de amarello, camas de angico, ditas de condurú, relogios para cima de meza, banquinhas de costura para senhora, oratorios de amarello, cadeiras americanas, ditas para se por menino a meza, com assento de palha, armarios de pinho que serve para roupa ou louça, môchos para pianno, ditos para carteira, cômodas dejacarandá, ditas de angico, carteira d'uma só face tocadores de jacarandá, espelhos de parede, cadeiras para alcova, bandeijas, espelhos redondos de pendurár, mezas de jantar, e muitos mais trastes de superior qualidade por preço commodo: na rua da Cruz armazem de trastes n. 63.

— Uma negrinha creola recolhida de bonita figura, muito honesta, de 15 annos, e tem varias habilidades, e ao comprador se dirá o motivo da venda, e uma negrinha de 7 annos: na camboa do Carmo n. 19 segundo andar.

— Superior tinta de escrever por preço muito commodo e tambem livros em branco de superior papel almasso com diversas folhas proprias para recibo entradas e outras quaesquer escriptas, dito de meia holanda pautado, e papel almasso da primeira sorte de superior qualidade, e muitas boas pennas de escrever e lapes, e tambem se encaderna toda a qualidade de obras: na rua de Santa Rita nova n. 88.

= Um cavallo rudado grande e gordo proprio para carro por ser muito manço: na rua Direita n. 80.

— Duas cabras bixos paridas, uma com dous cabritos, e outra com um, que dão quasi uma garrafa de leite, e são muito manças, athe de criar meninos, por terem disso uso: na rua estreita do Rozario n. 31 segundo andar.

= Superior farinha de mandioca do Rio de Janeiro: em casa de Antonio Rodrigues da Cruz, rua do Cabugá.

☞ Uma escrava, que sabe cosinhar, engommar alguma cousa, e ensaboar; e um negro da costa que dá 480 por dia: na camboa do Carmo junto ao estanque.

☞ Vende-se ou aluga-se o sitio do fallecido Machado, no atterro dos Affogados; a tratar na rua do Trapiche n. 8.

☞ Superior vinho engarrafado de madeira secco, malvasia e de bucellas de 1832; na rua do Vigario n. 21.

☞ A loja de fazendas n. 14 no atterro da Boa-vista, com poucos fundos, ou so a armação: a tratar na mesma.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 20 de Dezembro de 1842 fugio o preto Ignacio, de angola, idade 50 e tantos annos, baixo, e cheio do corpo, carrancudo, barbado, com bastantes cabellos brancos, parece quebrado de ambas as verilhas, e por isso anda com a camiza por fora das calças, tem os dedos dos pés virados para dentro; foi escravo do sr. Callado em Unua, do poder do qual fugio varias vezes, ha noticia delle ter andado pela passagem da Magdalena e Casa Forte; quem o pegar leve-o ao largo do Carmo venda n. 1, que será recompensado.

— No dia primeiro de Janeiro do corrente anno desapareceo pelas oito horas da noute, um moleque de nome Benedito, creolo, tem de idade 10 annos, secco do corpo, cor fula, e dentes grandes; levou camiza e seroulas de madapolão bastante sujas; roga-se a todas as authoridades policiaes, e mesmo aos capitães de campo de o aprehenderem, e leva-lo no segundo andar do sobrodo por cima da botica do Sr. Paranhos, na rua estreita do Rozario.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. = 1843